



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
ASSESSORIA JURÍDICA**

Origem: PREGÃO PRESENCIAL N.º 00008/2025
SETOR DE CONTRATAÇÃO

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PARA SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EM BOMBAS INJETORAS, SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO DE COMBUSTÍVEL, INJEÇÃO ELETRONICA E SIMILARES.

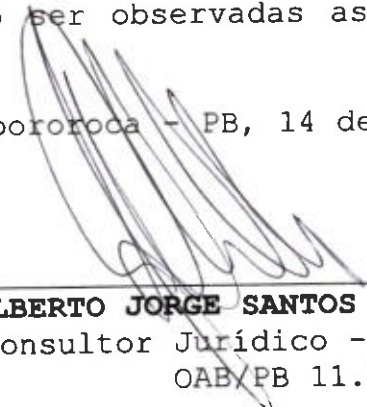
Anexo: Processo licitatório correspondente, instruído com todos seus elementos constitutivos, inclusive do relatório final.

P A R E C E R

Analisada a matéria nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e observado o teor dos documentos e informações apresentados, considera-se regular o processo em tela da forma como se apresenta, o qual está em consonância com a legislação vigente. Salienta-se que, conforme depreende dos autos do processo, o certame **restou fracassado.**

Esta Assessoria Jurídica enfatiza que, após a homologação do processo licitatório, deverão ser observadas as disposições do Art. 54, § 3º, da Lei 14.133/21.

Itapororoca - PB, 14 de Março de 2025.



ALBERTO JORGE SANTOS LIMA CARVALHO
Consultor Jurídico - Mat. 1013595
OAB/PB 11.106



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
GABINETE DO PREFEITO**

Itapororoca - PB, 17 de Março de 2025.

DESPACHO Nº PP 00008/2025

O PREFEITO DA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00008/2025, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PARA SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EM BOMBAS INJETORAS, SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO DE COMBUSTÍVEL, INJEÇÃO ELETRÔNICA E SIMILARES;** com base nos elementos constantes do processo correspondente, especialmente o relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial, o qual declara a **Licitação Fracassada**.

Publique-se e cumpra-se.

JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
GABINETE DO PREFEITO**

Itapororoca - PB, 17 de Março de 2025.

DESPACHO Nº PP 00008/2025 - 01

O PREFEITO DA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REVOGAR a licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00008/2025, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PARA SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EM BOMBAS INJETORAS, SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO DE COMBUSTÍVEL, INJEÇÃO ELETRONICA E SIMILARES; com base nos elementos constantes do processo correspondente, por motivo de conveniência e oportunidade: a referida licitação restou fracassada.**

Publique-se e cumpra-se.

JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
Prefeito